

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 348/2022

Sant'Ana do Livramento, 31 de Maio de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, a Emenda Retificativa ao Projeto de Lei nº 134/2022, encaminhado a esse Poder através do PMSAOF nº 308/2022.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRESM.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento - RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Secretaria Municipal de Administração

EMENDA RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 134/2022.

"Autoriza a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas do Poder Executivo e agentes políticos do Município, bem como das Autarquias Municipais DAE e SISPREM, Quadro do Magistério Público Municipal, extensivo aos conselheiros tutelares"

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Art. 1°. Fica retificada a redação dos artigos 2° e 4° do Projeto de Lei n° 134/2022, o qual passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° – A revisão a que se refere o artigo anterior será fixada no percentual de 10,06% (Dez vírgula zero seis por cento).

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a contar de 1º de Maio de 2022, revogando as disposições em contrário."

Art. 2° - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento,

de

de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, a Emenda Retificativa ao projeto de Lei que: "Autoriza a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas do Poder Executivo e agentes políticos do Município, bem como das Autarquias Municipais DAE e SISPREM, Quadro do Magistério Público Municipal, extensivo aos conselheiros tutelares".

O projeto de lei que se busca emendar, dispõe sobre a revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Utiliza-se como matéria de justificativa todos os argumentos já explanados junto ao processo originário, sendo que, entretanto, após instigada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais desta Cidade, e tendo como supedâneo o fechamento posterior do primeiro quadrimestre, verificou-se a possibilidade de não se tornar mais necessário o fracionamento do percentual de reposição almejada.

Visando repor a remuneração dos servidores e atender às legislações vigentes, principalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, é que, com todo o esforço possível se alcançou o percentual de 10,06% para a reposição geral anual em uma única oportunidade. Este percentual de forma una se deu em razão de que com o fechamento do novo quadrimestre se efetivou a nova receita oriunda de arrecadação real e não estimativa como existia anterior ao fechamento das contas, diferente do que estava previsto e calculado na data do envio do Projeto de Lei.

Como se verifica no Demonstrativo da Movimentação de Pessoal atualizado e Impacto Financeiro, o percentual da despesa com pessoal atual está em 49,03%. Com a realização da revisão geral no percentual de 10,06% de forma una, o percentual da despesa com pessoal projetada para até o final do exercício (média da prévia do 1º quadrimestre) chega em 53,26%, o que está muito próximo do limite prudencial estipulado ao Poder Executivo para estas despesas.

A nova proposta trazida em emenda sem o escalonamento anteriormente enviado, já foi debatida com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, na qual foi prontamente aceita, uma vez que mais benéfico que o projeto originário.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que se encaminha a presente Emenda Retificativa ao presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 31 de maio de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO SECRETARIA DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL E IMPACTO FINANCEIRO

EXERCÍCIO

		DESPESA COM PESSOAL	OAL						RECEITA CORRENTE LIQUIDA	NTE LIQUIDA	
MÉS ANO	O VALOR ATUAL	VALOR PROJETADO	% REAJ	% DOCC	VALOR CORRIGIDO		MÊS	ANO	VALOR ATUAL	% ACRÉS	VALOR CORRIGIDO
Janeiro 2022	2 12 169 211 71	12.169.211.71		0.065025	12.169.211.71		Janeiro	2022	26.827.246,33		26.827.246,33
3		11 309 588 91		0.065025	11 309 588 91	MÉDIA QUADRI	Fevereiro	2022	25.456.622.66		25,456,622,66
	12	11.737.567.79		0,065025	11.737.567,79	11.823.677,82		2022	29.056.764,39		29.056.764,39
		12.078.342,88		0,065025	12.078.342,88			2022	26.248.988,51		26.248.988,51
		13.781.974,46	10,06%	0,065025	13.328.291,80		Maio	2021	21.281.360,79	10,06	23.422.265,69
0	.T	20.672.961,69	10,06%	0,065025	14.646.492,84		Junho	2021	21.315.618,25	10,06	23.459.969,45
	- S	13.781.974,46	10,06%	0,065025	13.644.388,25		Julho	2021	27.977.211,45	10,06	30.791.718,92
0	100	13.781.974,46	10,06%	0,065025	13.700.981,78		Agosto	2021	22.628.121,40	10,06	24.904.510,41
ō		13.781.974,46	10,06%	0,065025	13.415.626,05		Setembro	2021	20.374.541,39	10,06	22.424.220,25
		13.781.974,46	10,06%	0,065025	13.181.969,13		Outubro	2021	23.896.512,77	10,06	26.300.501,95
Novembro 2021	1 17.108.554,11	13.781.974,46	10,06%	0,065025	19.942.158,38		Novembro	2021	23.283.049,92	10,06	25.625.324,74
Dezembro 202	1 13.456.799,02	20.672.961,69	10,06%	0,065025	15.685.581,36		Dezembro	2021	33.783.322,75	10,06	37.181.925,02
Total	148.138.026,75	171.332.481,45					Total		302.129.360,61		
ACRÉSCIMO PERC	ACRÉSCIMO PERCENTUAL NA DESPESA COM PESSOAL	OM PESSOAL			11,27%						
TOTAL DESPESA PESSOAL	ESSOAL	==			164.840.200,87		TOTAL REC CORRENTE LIQUIDA	ORRENTE	LIQUIDA		321.700.058,33
Despesas com in	Despesas com Investidura - Eixo Atlântico Despesas com impacto do concurso municipal	pal			44.639,79 512.661,75		Acréscimo Receita Acréscimo Receita	ceita xeita	saldo acumulado deste impacto		
Redução por DOCCs)CCs				6						
TOTAL DESP. PESSOAL AJUSTADA	SOAL AJUSTADA				165.397.502,41		TOTAL NEC. C	טאא. נועי	I CIAL REC. CORR. LIGOIDA AGOSTADA		321,700,030,33

Sant'Ana do Livramento,

PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL <u>AJUSTADA</u> PARA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (AJUSTADAS DESPESAS 2021)
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL <u>PROJETADA</u> PARA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (MÉDIA DA PRÉVIA DO 1ºQUADRI.)

PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL ATUAL

18 de maio de 2022

49,03 % 51,41 % 53,26 %

R

